

**RESOLUÇÃO Nº 079/2024**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA  
NATALANDENSE A SENHORA TEREZA PIRES BARBOSA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense à senhora TEREZA PIRES BARBOSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 29 de novembro de 2024.

  
**VEREADORA NOELY MARIA MACHADO**  
**PRESIDENTE**